

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Pedro Lupion e outros)

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, para que preste informações sobre a atuação da pasta acerca da aplicação da Lei nº 14.701/2023, considerando em especial os recentes Decretos e Portarias publicadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição da República e na forma dos artigos 117, II, e 219, I, do Regimento Interno desta Casa, a convocação do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, para que preste informações sobre a atuação da pasta acerca da aplicação da Lei nº 14.701/2023, considerando em especial os recentes Decretos e Portarias publicadas:

- 1- Decreto nº 12.720, de 17 de novembro de 2025 - Homologa a demarcação administrativa da terra indígena Kaxuyana-Tunayana, localizada nos Municípios de Faro e Oriximiná, Estado do Pará, e Nhamundá, Estado do Amazonas.
- 2- Decreto nº 12.721, de 17 de novembro de 2025 - Homologa a demarcação administrativa da terra indígena Uirapuru, localizada nos Municípios de Campos de Júlio, Nova Lacerda e Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso.
- 3- Decreto nº 12.722, de 17 de novembro de 2025 - Homologa a demarcação administrativa da terra indígena Estação Parecis, localizada no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.
- 4- Decreto nº 12.723, de 17 de novembro de 2025 - Altera o Decreto nº 98.827, de 15 de janeiro de 1990, que retifica os limites e homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Irantxe, localizada no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.
- 5- Ministério da Justiça e Segurança Pública / Gabinete do Ministro - PORTARIA MJSP nº 1.070, de 17 de novembro de 2025 - Declara de posse permanente do Povo Indígena Guarani Nandéva a Terra Indígena Ypoi-Triunfo, localizada no Município de Paranhos, no Estado do Mato Grosso do Sul.
- 6- Ministério da Justiça e Segurança Pública / Gabinete do Ministro - PORTARIA MJSP Nº 1.071, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.



- 7- Ministério da Justiça e Segurança Pública – Portaria do Ministro nº 1073/202 – Declara de posse permanente do Povo Indígena Pataxó a Terra Indígena Comexatibá. Localizada no Município de Prado, no Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem como intuito a convocação do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, para comparecer a esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com a finalidade de que haja explicação sobre a aplicação da Lei nº 14.701/2023 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), considerando em especial os recentes Decretos e Portarias publicadas.

Tais atos administrativos foram proferidos já na vigência da Lei nº 14.701/2023 e aparentam destoar das previsões da legislação em vigor. Acrescente-se a isso o fato de que o MJSP é órgão do Estado brasileiro submetido ao rigor das leis aprovadas pelo Congresso Nacional, entre as quais está a Lei nº 14.701/2023.

Desse modo, considerando que a mencionada legislação é de aplicação inquestionável aos órgãos do Poder Executivo, tem-se a necessidade que se explique, por exemplo, as portarias que foram publicadas de demarcação de terras tradicionalmente ocupadas por indígenas.

Diante de todo o exposto requer-se a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski.

PEDRO LUPION
REPUBLICANOS/PR





Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF)

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Lupion (REPUBLIC/PR)
- 2 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 3 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 4 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 5 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 6 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 7 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 8 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 9 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 10 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 11 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 12 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)

